



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 95
Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Republica-se por incorreção

PORTARIA SMADG Nº 247/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Sergio Flauzino dos Santos do cargo de Assessor II, lotado na Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Epidemiologia, DAS – 350, com efeito a contar de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Educação RESOLUÇÃO N.076/SEMED/2021

Em, 16 de julho de 2021

Altera as datas presenciais dos serviços educacionais e regulamenta o revezamento para os Profissionais da Rede Municipal de Ensino, para prevenir o contágio da doença causada pela COVID-19 e enfrentamento da

O Secretário Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, com base Decreto Municipal nº. 99/2021, de 12 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as datas presenciais dos Docentes e Servidores da Educação até o dia 30 de julho de 2021 e regulamentar o revezamento do cumprimento dos serviços educacionais para os Profissionais do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino e aos Servidores Administrativos, que deverão cumprir de forma presencial, na instituição de ensino de sua lotação.

Art. 2º. O (a) professor (a) deverá estar presencialmente na unidade de ensino de lotação cinquenta por cento da sua carga horária semanal, em seu respectivo turno de trabalho e sala de aula, onde deverão orientar e acompanhar os alunos e seus responsáveis quanto ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme cronograma estabelecido pela equipe de Coordenação Pedagógica da respectiva unidade de ensino.

Parágrafo Único. O (a) docente deve cumprir sua jornada de trabalho na unidade educacional e turno onde estiver lotado.

Art. 3º. Quanto aos Servidores Administrativos, poderá a Direção escolar permitir o rodízio entre eles, com trabalho alternado durante a semana, por meio de escalas de rodízio.

Parágrafo Único. Os servidores motoristas da Secretaria de Educação poderão trabalhar em regime de escala semelhante ao das unidades de ensino.

Art. 4º. Ao realizarem de forma presencial os serviços educacionais nas instituições de ensino da Rede Municipal, os Docentes e os Servidores Administrativos deverão observar todas as normas de biossegurança, sobretudo:

- I. Uso obrigatório de máscaras.
- II. Uso de álcool em gel/líquido de 70%.
- III. Distanciamento social de pelo menos 1,5m, e para os Docentes deverão fazer uso de uma sala de aula para suas atividades, evitando contato com outros Docentes ou Servidores.

Art. 5º. Cabe à Secretária Municipal de Educação divulgar prontamente esta Resolução aos Diretores das Escolas Municipais.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de julho de 2021.

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Homologo
Em /07/2021

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0006 DE 6 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 536.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais	105.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500,00
03.01.28.846.0022.018-339091-Sentenças Judiciais	105.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	12.500,00
04.01.04.122.0022.020-339035-Serviços de Consultoria	90.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	141.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRA E INSTALAÇÕES	37.000,00
05.01.12.361.0101.009-449051-OBRA E INSTALAÇÕES	20.000,00
05.01.12.361.0102.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.0152.048-335043-Subvenções Sociais	8.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de janeiro de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-319091-Sentenças Judiciais	5.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de fevereiro de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.152.113,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais	13.385,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	362.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	838.028,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo	100.000,00

05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	29.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	137.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.500.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS	780.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	158.400,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	84.300,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	150.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-319091-Sentenças Judiciais	5.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	158.385,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0022.020-339030-Material de Consumo	62.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS	155.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS	71.282,58
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.841,36
05.01.12.361.0102.035-339030-Material de Consumo	100.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo	29.000,00
05.01.12.365.0102.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	132.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	

05.02.12.361.0102.042-319013-Contribuição Patronal para o INSS	800.000,00
05.02.12.361.0142.037-319013-Contribuição Patronal para o INSS	1.194.000,00
05.02.12.365.0102.043-319013-Contribuição Patronal para o INSS	248.000,00
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS	248.000,00
05.02.12.365.0142.038-319013-Contribuição Patronal para o INSS	258.000,00
05.02.12.365.0142.039-319013-Contribuição Patronal para o INSS	258.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS	38.904,06
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.0072.024-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
12.01.04.122.0072.024-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
12.01.22.661.0071.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.500,00
12.01.22.661.0071.006-449061-Aquisição de Imóveis	53.500,00
12.01.23.691.0071.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700,00
12.01.23.691.0071.007-449061-Aquisição de Imóveis	10.700,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.15.452.0292.086-339030-Material de Consumo	50.000,00
14.01.15.452.0292.086-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.300,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo	50.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de fevereiro de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 1 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.762.740,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente			190.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			1.900.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			10.000,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			60.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			225.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.122.0152.048-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			291.000,00
06.01.10.301.0162.051-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			48.015,00
06.01.10.302.0172.055-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			86.725,00
06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo			300.000,00
06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo			200.000,00
06.01.10.302.0172.095-339032-Material de Distribuição Gratuita			10.000,00
06.01.10.302.0172.095-339032-Material de Distribuição Gratuita			20.000,00
06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			80.000,00
06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			100.000,00
06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			120.000,00
06.01.10.302.0172.095-449052-Equipamento E Material Permanente			70.000,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			2.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			20.000,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			48.700,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			800.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo			632.300,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			57.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			492.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais			13.385,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			362.000,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS			838.028,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-339030-Material de Consumo			100.000,00
05.01.12.361.0102.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			29.000,00
05.01.12.361.0102.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			137.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.500.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS			780.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			158.400,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			

14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	84.300,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	150.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0022.016-319091-Sentenças Judiciais	5.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			190.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS			10.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo			200.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			1.400.000,00
05.01.12.365.0102.036-339030-Material de Consumo			85.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.122.0152.048-319013-Contribuição Patronal para o INSS			19.100,00
06.01.10.301.0162.050-319013-Contribuição Patronal para o INSS			48.015,00
06.01.10.301.0162.051-319013-Contribuição Patronal para o INSS			34.535,00
06.01.10.301.0162.052-319013-Contribuição Patronal para o INSS			7.310,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			200.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			213.000,00
06.01.10.302.0172.055-319013-Contribuição Patronal para o INSS			86.725,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			700.000,00
06.01.10.304.0182.058-319013-Contribuição Patronal para o INSS			17.055,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.243.0212.062-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			2.000,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			100.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339014-Diárias - Civil			8.000,00
12.01.04.122.0072.024-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção			10.700,00
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			5.000,00
12.01.20.606.0092.026-339030-Material de Consumo			20.000,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita			5.000,00

12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.02.18.122.0062.027-449052-Equipamento E Material Permanente			400.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.04.122.0022.090-339030-Material de Consumo			135.100,00
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			80.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			100.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			100.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo			40.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			417.200,00
14.01.15.122.0022.082-449052-Equipamento E Material Permanente			17.000,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			600.000,00
14.01.15.452.0292.086-339030-Material de Consumo			30.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			52.000,00
14.01.17.512.0291.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 1 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 635.960,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0102.042-319092-Despesas de Exercícios Anteriores			158.200,00
05.02.12.361.0142.037-319092-Despesas de Exercícios Anteriores			380.000,00
05.02.12.365.0142.038-319092-Despesas de Exercícios Anteriores			46.380,00
05.02.12.365.0142.039-319092-Despesas de Exercícios Anteriores			46.380,00
05.02.12.365.0142.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%		158.200,00
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%		380.000,00
05.02.12.365.0142.038-319011-Fundef 60%		46.380,00
05.02.12.365.0142.039-319011-Fundef 60%		51.380,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030 DE 1 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02.08.244.0272.070-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02.08.244.0272.070-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE março de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0049 DE 5 DE ABRIL DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 311.635,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			7.635,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente			225.000,00
06.01.10.302.0172.095-339030-Material de Consumo			79.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0162.051-449052-Equipamento E Material Permanente			50.000,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
06.01.10.301.0201.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			70.000,00
06.01.10.301.0201.011-449093-Indenizações e Restituições			10.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			7.635,00
06.01.10.302.0172.095-449052-Equipamento E Material Permanente			79.000,00
06.01.10.302.0201.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de abril de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0050 DE 5 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.561.670,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato			1.100.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada			360.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			92.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente			130.000,00
04.01.04.122.0022.021-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			1.181.550,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			6.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			68.900,00
05.01.12.361.0102.035-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			247.500,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			106.000,00
05.01.12.365.0102.036-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			129.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.365.0102.044-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.122.0212.061-319092-Despesas de Exercicios Anteriores			48.020,00
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			14.000,00
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
07.01.08.243.0212.062-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.02.08.244.0252.067-339030-Material de Consumo			9.400,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			15.300,00
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			103.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo			210.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			660.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			9.400,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			

03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato			360.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			42.000,00
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercícios Anteriores			3.000,00
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado			6.000,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.550,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS			165.620,00
04.01.04.122.0022.021-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			136.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319013-Contribuição Patronal para o INSS			70.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS			844.800,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.000,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS			100.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%			440.000,00
05.02.12.367.0142.041-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal			14.000,00
07.01.08.122.0212.061-319013-Contribuição Patronal para o INSS			45.000,00
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			20.000,00
07.01.08.243.0212.062-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			10.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			3.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			51.300,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			12.000,00
12.01.23.695.0082.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			52.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			210.000,00
14.01.15.452.0022.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			60.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			25.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			25.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo			100.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo			400.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			100.000,00
9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

99.99 - Reserva de Contingencia		
99.99.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de abril de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0052 DE 5 DE ABRIL DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 611.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02.08.244.0212.072-335043-Subvenções Sociais		10.000,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita		514.000,00
07.02.08.244.0212.073-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02.08.243.0222.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
07.02.08.243.0222.063-449052-Equipamento E Material Permanente		35.000,00
07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo		35.000,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo		70.000,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita		55.000,00
07.02.08.244.0212.073-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		2.000,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente		50.000,00
07.02.08.244.0222.077-339030-Material de Consumo		35.000,00
07.02.08.244.0222.077-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00
07.02.08.244.0232.064-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
07.02.08.244.0252.092-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00

07.02.08.244.0252.092-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
07.02.08.244.0272.070-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de abril de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0060 DE 3 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.087.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais			104.000,00
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			31.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			410.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais			3.000,00
03.01.28.843.0022.019-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada			1.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			10.200,00
04.01.04.122.0022.021-319091-Sentenças Judiciais			7.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo			200.000,00
05.01.12.361.0102.035-319013-Contribuição Patronal para o INSS			2.000.000,00
05.01.12.361.0112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita			450.000,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			130.600,00
05.01.12.365.0102.036-319013-Contribuição Patronal para o INSS			1.000.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			30.000,00

1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.900,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo			100.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			270.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo			200.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			104.000,00
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercícios Anteriores			31.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339030-Material de Consumo			40.000,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			3.000,00
03.01.28.843.0022.019-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato			1.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado			17.200,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			130.600,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000.000,00
05.01.12.361.0102.035-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000.000,00
05.01.12.361.0132.033-339030-Material de Consumo			650.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			370.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.122.0212.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			30.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			100,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			1.800,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições			8.000,00
12.01.23.695.0082.025-339030-Material de Consumo			1.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS		
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente		70.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo		40.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo		40.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo		240.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de maio de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0061 DE 3 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 607.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo		5.100,00
07.02.08.243.0242.066-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		42.900,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita		423.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		55.200,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		11.100,00
07.02.08.244.0272.070-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02.08.243.0222.063-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		18.000,00
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo		10.000,00
07.02.08.243.0242.066-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		13.100,00

07.02.08.244.0212.071-339030-Material de Consumo	30.000,00
07.02.08.244.0212.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo	30.000,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.700,00
07.02.08.244.0212.073-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente	1.700,00
07.02.08.244.0222.077-339014-Diárias - Civil	21.400,00
07.02.08.244.0222.077-339030-Material de Consumo	7.800,00
07.02.08.244.0222.077-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
07.02.08.244.0222.077-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	27.600,00
07.02.08.244.0222.096-339030-Material de Consumo	25.000,00
07.02.08.244.0222.097-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
07.02.08.244.0222.098-339030-Material de Consumo	20.000,00
07.02.08.244.0222.099-339030-Material de Consumo	10.000,00
07.02.08.244.0222.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
07.02.08.244.0222.100-339030-Material de Consumo	80.000,00
07.02.08.244.0232.064-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
07.02.08.244.0232.064-449052-Equipamento E Material Permanente	1.300,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.800,00
07.02.08.244.0252.067-449052-Equipamento E Material Permanente	40.000,00
07.02.08.244.0252.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
07.02.08.244.0252.092-339032-Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
07.02.08.244.0272.070-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de maio de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0062 DE 3 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 889.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
-----------------------------------	--	--	--

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.122.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente		40.000,00
06.01.10.301.0162.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		360.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo		81.500,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo		81.500,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo		81.500,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita		81.500,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita		81.500,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita		81.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.122.0152.048-339030-Material de Consumo		40.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		360.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		489.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de maio de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0077 DE 1 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 208.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.01.08.122.0212.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo		5.000,00
07.02.08.244.0212.073-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		141.600,00
07.02.08.244.0232.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		32.000,00
07.02.08.244.0252.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		8.600,00

07.02.08.244.0262.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
07.03.08.244.0212.074-339032-Material de Distribuição Gratuita		8.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02.08.243.0242.066-339030-Material de Consumo		3.000,00
07.02.08.243.0242.066-339032-Material de Distribuição Gratuita		2.000,00
07.02.08.244.0212.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		16.100,00
07.02.08.244.0212.073-339014-Diárias - Civil		2.000,00
07.02.08.244.0212.073-339030-Material de Consumo		5.000,00
07.02.08.244.0212.073-339032-Material de Distribuição Gratuita		3.000,00
07.02.08.244.0212.073-449052-Equipamento E Material Permanente		9.000,00
07.02.08.244.0262.069-339014-Diárias - Civil		10.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
07.03.08.244.0212.075-339032-Material de Distribuição Gratuita		8.400,00
07.03.08.244.0212.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		56.500,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES		32.000,00
07.05.16.482.0041.002-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES		8.600,00
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita		53.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de junho de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0078 DE 1 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.017.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	252.000,00
06.01.10.301.0162.051-339030-Material de Consumo	15.000,00
06.01.10.301.0201.024-449052-Equipamento E Material Permanente	250.000,00
06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00
06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.122.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	71.000,00	
06.01.10.122.0152.048-339091-Sentenças Judiciais	100.000,00	
06.01.10.301.0162.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00	
06.01.10.301.0162.051-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	
06.01.10.301.0162.052-319013-Fgts	50.000,00	
06.01.10.301.0162.054-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	71.000,00	
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	100.000,00	
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	350.000,00	
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de junho de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0079 DE 1 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
07.05.16.482.0042.000-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
07.05.16.482.0042.000-339032-Material de Distribuição Gratuita		500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de junho de 2.021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0080 DE 1 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.006.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE		
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE		
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais		52.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.		
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
02.11.16.122.0022.010-339030-Material de Consumo		68.000,00
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		110.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
03.01.04.123.0022.016-339093-Indenizações E Restituições		12.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01.04.122.0022.020-339092-Despesas de Exercícios Anteriores		13.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
05.01.12.361.0102.035-339032-Material de Distribuição Gratuita		300.000,00
05.01.12.361.0132.033-339092-Despesas de Exercícios Anteriores		18.100,00
05.01.12.365.0102.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		132.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
05.02.12.361.0142.037-319011-Fundef 60%		501.500,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.122.0212.061-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas			12.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			39.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			47.900,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			1.275.000,00
14.01.15.122.0022.082-339030-Material de Consumo			207.000,00
14.01.15.122.0022.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			498.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			209.400,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições			50.000,00
14.01.15.451.0291.015-449061-Aquisição de Imóveis			16.000,00
14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			60.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			345.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-339092-Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente			40.000,00
0210 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.			
02.11 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
02.11.16.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			68.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			12.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			13.100,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			172.000,00
05.01.12.361.0132.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			318.100,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
05.02.12.361.0102.042-319011-Fundef 40%			121.000,00
05.02.12.366.0142.040-319011-Fundef 60%			193.500,00

05.02.12.367.0142.041-319011-Fundef 60%			187.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.122.0212.061-319011-Subsídio Secretário Municipal			12.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
12.01.04.122.0072.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
12.01.20.606.0092.026-339032-Material de Distribuição Gratuita			4.000,00
12.01.20.606.0092.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00
12.01.20.606.0092.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
12.01.23.695.0081.008-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			2.000,00
12.01.23.695.0081.008-449093-Indenizações e Restituições			2.000,00
12.01.23.695.0082.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
13.01.27.812.0282.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			47.900,00
13.01.27.812.0282.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			110.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.04.122.0022.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00
14.01.04.122.0022.090-449052-Equipamento E Material Permanente			3.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			60.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			10.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			10.000,00
14.01.15.122.0021.022-449052-Equipamento E Material Permanente			150.000,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			57.000,00
14.01.15.451.0291.013-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			2.000,00
14.01.15.451.0291.013-449093-Indenizações e Restituições			1.000,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			114.400,00
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			95.000,00
14.01.15.451.0291.014-449061-Aquisição de Imóveis			50.000,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições			8.000,00
14.01.15.451.0291.014-449093-Indenizações e Restituições			8.000,00
14.01.15.451.0291.018-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			200.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			89.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			32.000,00
14.01.26.782.0021.021-449051-OBRA E INSTALAÇÕES			64.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo			85.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo			57.000,00
14.01.26.782.0022.087-339030-Material de Consumo			100.000,00
14.01.26.782.0022.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo			100.000,00

14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	40.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	50.000,00
14.01.26.782.0022.088-339030-Material de Consumo	200.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
14.01.26.782.0022.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	100.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	200.000,00
14.01.26.782.0022.089-339030-Material de Consumo	300.000,00
14.01.26.782.0022.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de junho de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Gestão de Atas
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE EXTRATO DE
CANCELAMENTO UNILATERAL

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO AVISO DE EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 08 de julho de 2021, Ano I, Nº 88, página 03, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de julho de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE CONVOCAÇÃO

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO AVISO DE CONVOCAÇÃO, no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 09 de julho de 2021, Ano I, Nº 89, página 13, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de julho de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE CONVOCAÇÃO

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO AVISO DE CONVOCAÇÃO, no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 de julho de 2021, Ano I, Nº 91, página 7, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de julho de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 30 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2021

Extrato do empenho N.º457/2021

Processo: 19/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Wanderlei Taveira Lima - ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 88,95

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º458/2021

Processo: 19/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Wanderlei Taveira Lima - ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 177,90

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º470/2021

Processo: 31/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e N. M. De Souza Regasso Eireli – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores (novos), para uso em veículos pertencentes à frota desta Prefeitura Municipal.

Valor: R\$ 720,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º472/2021

Processo: 31/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e N. M. De Souza Regasso Eireli – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores (novos), para uso em veículos pertencentes à frota desta Prefeitura Municipal.

Valor: R\$ 663,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º459/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 75,18

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º460/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutri.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 92,20

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º461/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Dje distribuidora de alimentos eireli – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 60,15

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º462/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Comercial K&D LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 71,21

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º463/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 96,40

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º464/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Jose Augusto Rodrigues Amorim Eireli – Me.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 301,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º465/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e I.A Campagna Junior&Cia LTDA –EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do

Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 75,01

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º466/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 108,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º467/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 77,13

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º468/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 285,08

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º469/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e I.A Campagna Junior&Cia LTDA –EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 285,08

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º471/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Comercial K&D LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 53,23

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º474/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 60,66

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339030.129000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º477/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 380,91

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1044/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 799,19

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339030.102000

Data do empenho: 30/06/2021

Extrato do empenho N.º1045/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 329,67

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000

Data do empenho: 30/06/2021

Extrato do empenho N.º1046/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 337,87

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000

Data do empenho: 30/06/2021

Extrato do empenho N.º1047/2021

Processo: 52/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Cosmo Reginaldo V. da Silva – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de, fossas sépticas, caixa de areia, banheiros público, piscina e locação de sanitários químicos, para

atender secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 2.620,80

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339039.102000

Data do empenho: 30/06/2021

Extrato do empenho N.º1048/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Cosmo Reginaldo V. da Silva – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 4.247,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339030.102000

Data do empenho: 30/06/2021

Extrato do empenho N.º1049/2021

Processo: 47/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e MS Saúde Distribuidora de material Hospitalar

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras e parceladas aquisições de Produtos e Materiais Laboratoriais para atender o Laboratório de Análise Clínica através da Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 3.268,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000

Data do empenho: 30/06/2021

Extrato do empenho N.º1049/2021

Processo: 47/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e MS Saúde Distribuidora de material Hospitalar

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras e parceladas aquisições de Produtos e Materiais Laboratoriais para atender o Laboratório de Análise Clínica através da Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 3.268,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000

Data do empenho: 30/06/2021

Extrato do empenho N.º1050/2021

Processo: 47/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e M.S Diagnostica LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras e parceladas aquisições de Produtos e Materiais Laboratoriais para atender o Laboratório de Análise Clínica através da Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 2.286,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000

Data do empenho: 30/06/2021

Extrato do empenho N.º1334/2021

Processo: 56/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Com. Graf. Gráfica e Editora LTDA. - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de, veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 223,98

Dotação orçamentaria: 0401.04.122.002.2020.339039.100000

Data do empenho: 09/07//2021

Extrato do empenho N.º1324/2021

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e TSS transportes Comércio Imp. Exp. Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 101,55

Dotação orçamentaria: 1201.04.122.007.2024.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1318/2021

Processo: 19/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Wanderlei Taveira Lima – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 88,95

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1319/2021

Processo: 19/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Wanderlei Taveira Lima – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 177,90

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1328/2021

Processo: 19/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Wanderlei Taveira Lima – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 88,95

Dotação orçamentaria: 0301.04.123.002.2016.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1331/2021

Processo: 19/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Wanderlei Taveira Lima – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 177,90

Dotação orçamentaria: 0401.04.122.002.2020.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1305/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Império Comércio de Produtos Hospitalares

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e

parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.287,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1306/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Império Comércio de Produtos Hospitalares

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.170,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1307/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Império Comércio de Produtos Hospitalares

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 747,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1308/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Império Comércio de Produtos Hospitalares

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.1743,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.365.010.2036.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1320/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Organize Clean Comércio Varejista de Produtos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.507,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1321/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Organize Clean Comércio Varejista de Produtos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.045,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.365.010.2036.339030.101000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1335/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Organize Clean Comércio Varejista de Produtos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 19,40

Dotação orçamentaria: 1301.27.812.028.2080.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1304/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Riopardo Mat. Para Const. E Concret. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 105,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1309/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Alfa – Comércio de Máquinas, ferramentas

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.273,99

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1310/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 635,37

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1311/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Riopardo Mat. Para Const. E Concret. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 445,60

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1312/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RR Nogueira Soluções em negócios LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da

Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 516,73

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1313/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.188,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1314/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Alfa – Comércio de Máquinas , ferramentas

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 80,25

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 08/07/2021

Extrato do empenho N.º1315/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RioPardo Mat. Para Construção e Concreto LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 60,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1316/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Alfa – Comércio de Máquinas , ferramentas

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 63,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1317/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Alfa – Comércio de Máquinas , ferramentas

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 2.685,52

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1323/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RioPardo Mat. Para Construção e Concreto LTDA

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 165,00

Dotação orçamentaria: 1201.04.122.007.2024.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

Extrato do empenho N.º1330/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RR Nogueira Soluções em negócios LTDA

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 7,055,00

Dotação orçamentaria: 0401.04.122.002.2020.339030.100000

Data do empenho: 09/07/2021

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020 – Pregão Presencial nº 039/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 023/2020 originada no Processo Licitatório nº 051/2020 – Pregão Presencial nº 039/2020, cujo objeto trata do registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.306.685/0001-31, com sede na rua PROFESSORA YOLANDA MALUF RIBEIRO nº 111, NOVA TERENOS II, cidade de Terenos/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 19/10/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de julho de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitações
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 – Pregão Presencial nº 024/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 015/2021 originada no Processo Licitatório nº 065/2021 – Pregão Presencial nº 024/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas aquisições de Emulsão Asfáltica RR-2C atendendo a Secretaria de Obras do Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16 sediada na Rodovia BR 376, s/n, lote 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva na cidade de Marialva /PR.

Ficam Assim Registrados:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
	EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.					
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	80.000	C.A	4,05	324.000,00
	VALOR TOTAL					324.000,00

Data da Ata de Registro de Preços: 05/07/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de julho de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**Pregoeiro**

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº067 de 19 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Tiago Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Giselle Patrícia Melão Dias, Recepcionista, matrícula 283, 20 (vinte) dias, a partir de 16 de julho de 2021.
- Carlos Eduardo Oliva de Campos, Coordenador de Controle Interno, matrícula 274, 20 (vinte) dias, a partir de 19 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 19 de julho de 2021.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 19 de julho de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

15/07/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.646,77
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	143.758,63
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	618.169,46
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	215.371,24
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	424.090,31
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	90.271,13
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,75
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	643.293,24
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	369.545,53
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	350.366,53
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	807.074,33
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	901.825,73
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	465.134,28
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	19.940,95
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	9.781,20
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	184.822,48
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	188,13
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.752.889,81
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	461.237,33
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.099.721,85
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.350,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	3.361.914,63
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	690.713,08
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	304,43
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	235.457,89
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	56.723,60
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.564.094,30
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		17.534.752,30

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	740.342,27
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	462,18
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.659,74
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,20

B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	178.211,87
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	112.807,07
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	992,93
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,87
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.637,72
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.734,09
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	339,49
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.181,54
TOTAL		1.047.405,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	112.730,23
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	456.243,78
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,81
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	34.061,97
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,18
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,32
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,02
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.262,42
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,12
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,78
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	15.429,80
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,00
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.767.746,17
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.551,05
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.127.901,46
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.559.505,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	26.173,29
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	151.353,11
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.436,38
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.679,61
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.740,92
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.698,43
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.103,68
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	82.934,01
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.809,52
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	348,47
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	293,30
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,77
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,89
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	151.930,08
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.778,54
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	221.558,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		955.862,98

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		213.801,44
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.063,11
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		446.288,96
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		32.851,13
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		565.333,83
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.259.451,09



VACINE-SE CONTRA A GRIPE

Deve ser respeitado o intervalo de 15 dias entre as vacinas da Gripe e Covid-19

PESSOAS DE 6 MESES A 20 ANOS E PESSOAS COM MAIS DE 32 ANOS

07/07 - Quarta-Feira
Horário: 16h às 19h

08/07 - Quinta-Feira
Horário: 7h30 às 10h e das 13h30 às 19h

09/07 - Sexta-Feira
Horário: 7h30 às 10h e das 13h30 às 16h

Local: Ginásio de esportes

 **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**  **Secretaria de SAÚDE**

PESAGEM DO BOLSA FAMÍLIA!

BENEFICIÁRIOS MORADORES DA ZONA RURAL

BOLSA Família

SÁBADO 10 de Julho

ESF SÃO SEBASTIÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO 07h ÀS 16h30

Todos os membros da família

Apresentar o cartão do Bolsa Família, cartão de vacinação e se for gestante a carteirinha de acompanhamento do pré-natal.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO** **Secretaria de SAÚDE** **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PONTES INTERDITADAS PARA MANUTENÇÃO

Sobre o Ribeirão Claro, na região da Fazenda Ronda. Até dia 16/07.
Secretaria de Obras

Sobre o Córrego Coqueirinho, corredor de acesso à BR262 / MS 357 que liga à Camapuã. Até dia 25/07
Por Empresa Privada

Sobre o Ribeirão Monte Belo, na Fazenda Monte Belo. MS 357. Até dia 25/07.
Por Empresa Privada

 **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO** **Secretaria de OBRAS**

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

 **67 9646-9800 - Sérgio**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO** **DEFESA CIVIL**